



LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS
PROCESSO SELETIVO
Edital n°01/2018

A Liga Acadêmica de Fisioterapia Cardiorrespiratória – LAFCAR, conforme seu Estatuto e no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas às inscrições para o Processo Seletivo com objetivo de selecionar novos membros efetivos.

1 - SELEÇÃO

1.1 A admissão será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

1.2 A Seleção será realizada pelo Coordenador Docente geral e pelos membros efetivos da LAFCAR.

2 - VAGAS

2.1 Serão oferecidas seis vagas na função de membro efetivo;

3 - PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá, campus Marco Zero do Equador.

3.2 - Ter cursado no mínimo o 5º semestre com aprovação nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana I e II, Fisiologia Humana, Fisiopatologia, Propedêutica de Órgãos e Sistemas, Cinesioterapia e Reeducação Funcional do Movimento Humano e Fisioterapia nas Enfermidades e Disfunções Respiratórias.



3.3 - Possuir disponibilidade para exercer as atividades da LAFCAR sem prejuízo às atividades acadêmicas.

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - As inscrições ficarão abertas, presencialmente, na coordenação do curso de fisioterapia no período de 15 de agosto de 2018 até o dia 20 de agosto de 2018 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00) (horário de Brasília).

4.3 Será admitida a inscrição a partir do preenchimento da ficha de inscrição, anexando os seguintes documentos: carteira de identidade (cópia), CPF (cópia) e histórico escolar.

4.4 - O candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá enviar e-mail para lafcarunifap@gmail.com.

4.5 - As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da LAFCAR.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo constará de uma Prova Teórica com caráter classificatório e eliminatório, com 10 questões de múltipla escolha, totalizando um valor de 10 pontos.

5.2 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor que seis pontos.

5.3 - A prova terá duração máxima de duas horas.

5.4 - O candidato receberá a prova e uma folha para rascunho.

5.5 - A prova será realizada no 24/08/18, das 14h às 16h, no Laboratório de Cardiopneumo localizado no Bloco de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero do Equador.



5.6 - O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para início da prova, munido de documentação oficial com foto (Carteira de Identidade).

5.7 - A ausência ou atraso do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente sua eliminação do Processo Seletivo.

5.8 - Em nenhuma hipótese será permitida a entrada no local de prova após o início.

5.9 - Iniciada a prova, o candidato deverá permanecer no local por, pelo menos, 30 minutos.

5.10 - As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.

5.11 - Durante a realização da prova não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, nem consultar livros, revistas e quaisquer outras publicações. A consulta a outro candidato por quaisquer meios também não será permitido, levando tais ações à EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do candidato.

5.12 - Após o término da prova, o candidato deverá devolver a prova e o rascunho previamente identificados.

5.13 - Não será permitido quaisquer RASURAS nas questões da prova, levando tal ação a ANULAÇÃO DA QUESTÃO referente à rasura.

5.14 - O gabarito será disponibilizado a partir das 18h do d27/08, no mural do Bloco de Fisioterapia e nos sites da LAFCAR.

5.15 - Não haverá funcionamento de guarda - volume no local de realização da prova. A LAFCAR não se responsabilizará por perda de quaisquer objetos ou documentos durante a realização do Processo Seletivo.

5.16 - Não haverá, em hipótese nenhuma, prova de segunda chamada.

5.17 Os temas da prova objetiva deste processo seletivo estão listados abaixo:



- a) Anatomia e fisiologia cardiovascular e respiratória
- b) Métodos de avaliação em fisioterapia respiratória e cardiovascular
- c) Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória
- d) Doenças respiratórias agudas e crônicas
- e) Doenças cardiovasculares
- f) Reabilitação pulmonar

6 – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Affonso Berardinelli Tarantino. Doenças Pulmonares. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

Gyton e Hall. Tratado de fisiologia médica. 13ªed. Elsevier, 2017.

George Jerre Vieira Sarmiento. O ABC da fisioterapia respiratória. 2ªed. Manole, 2015

Jhon B. West. Fisiologia respiratória: princípios básicos. 9ªed. Artmed, 2013.

Jhon B. West. Fisiopatologia pulmonar: princípios básicos. 8ªed. Artmed, 2013.

Victor Zuniga Dourado. Exercício Físico Aplicado à Reabilitação Pulmonar. 1ª ed. Revinter, 2011.

Raquel Rodrigues Britto, Tereza Cristina Silva Brant, Verônica Franco Parreira. Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. 2ª ed. Manole, 2014.

7- RESULTADO

7.1- O resultado final do Processo Seletivo será obtido a partir do seguinte item:

- a) Serão aprovados os candidatos que obtiveram no mínimo nota seis, e classificados em ordem decrescente.

7.2- Em caso de EMPATE na nota final, a seleção será feita na seguinte ordem:



- a) Índice de rendimento acadêmico (IRA);
- b) Nota das disciplinas descritas no Item 3.2;
- c) Frequência em sala de aula;

7.3 - A divulgação do resultado final da prova será feita no 29/08, no mural do Bloco de Fisioterapia e nas redes sociais da LAFCAR: Facebook (<https://www.facebook.com/lafcarunifap/>); Instagram (@lafcarunifap).

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - No ato da admissão, o discente aprovado no Processo Seletivo firmará termo de compromisso para o cumprimento de suas atividades e respeito ao estatuto.

8.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos junto à Presidência e à Coordenação da Liga.

8.3 - O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Aos estudantes de fisioterapia classificados pelo processo seletivo será oferecida a participação oficial nas atividades da LAFCAR e o título de membro efetivo, o qual deverá ter participação ativa em suas atividades, segundo as disposições presentes no estatuto regulamentador da liga.

9.2 - Os novos membros serão apresentados à LAFCAR em Assembleia Geral, cuja data e horário serão agendados e comunicados previamente, na qual deverão comparecer todos os integrantes da Liga.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Nome completo:

Número de matrícula:

E-mail:

Telefone para contato:

Semestre que está cursando

- 5° 7° Outro. _____
 6° 8°

Dias e horários disponíveis: